

INDICAÇÃO N. 793/2020.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE realize a reforma/manutenção do repouso do laboratório Hospital Dermatológico localizado no município de Cruzeiro do Sul.

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a referida indicação no intuito de somar esforços para minimizar/solucionar os problemas enfrentados pela saúde pública.

Agradecemos desde já a atenção dispensada.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo.** 18 de junho de 2020.

Dr. Jenilson Leite Deputado Estadual